



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 144**, de 13 de março de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cirlei Dal Pozzo Surian** no cargo de Supervisor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 8.710, de 23 de fevereiro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cirlei Dal Pozzo Surian** no cargo de Supervisor I, Grupo Ocupacional B-6, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "P" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.234,83 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS